

Para a Linha 21**BRENO EMIR SCHWANZ****VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 9.887,88(nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS LINHA 21 PELO PERÍODO DE 33 DIAS.****Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:8B70444A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2019****ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **PAULO VETI CARDOSO DA ROSA**, Matrícula **1340-4**, Professor Municipal, Classe B, Nível 3, Licença Saúde de **17.05.2019 a 12.11.2019, 180**(cento e oitenta) dias, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JUNHO DE 2019.****ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:F3C64DBF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2019****ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **PAULO VETI CARDOSO DA ROSA**, Matrícula **2296-9** Professor Municipal, Classe A, Nível 3, Licença Saúde de **17.05.2019 a 12.11.2019, 180**(cento e oitenta) dias, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JUNHO DE 2019.****ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:1E9D2BBA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR -
EDITAL Nº 003/2019****A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/SL E A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** constituída para a execução do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento/RS, em conformidade com a Legislação Vigente, tornam público a lista de Inscrições Homologadas e Não Homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
(Ordem Alfabética)**Ademir Pacheco Cezar
Alcina Alves da Rosa
Aline Corrêa Nunes
Ana Cristina Gonçalves
Caroline de Castro Vargas
Claudia Martins Baldes
Débora Sinara Pires Raymundo
Dulcinéia Gonçalves Rodrigues
Eleonora Gonçalves da Silva
Elisana Machado Tavares
Fabiana Maciel da Silva
Gisele Rodrigues da Silva
Jesus Fernando Dutra Pintos
Joel Rodrigues de Almeida
Karen Felícia Olivera Araújo
Mônica Trilha Ruiz
Paola Torres Benites Mendes
Romário Coelho do Espírito Santo
Solange Siacoski Alves
Sueli Pinto Rieffel
Vanessa da Rosa Ventimiglia
Nadia Fernanda Santana Coelho
Ademir Martins de Oliveira**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS
(Ordem Alfabética)**Andressa Velasco Repetto *
Denise Guedes Argiles *
Josiane Marques Gomes *
Marciane Mendonça Lanes * (Recurso Administrativo Indeferido)
Maria Caroline Dias Guedes *

* Não preenchimento dos requisitos de inscrição constantes no subitem 4.1 do item 4, do Edital nº 001/2019.

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis (**06/06/2019 a 10/06/2019**) para a interposição de recurso por parte dos candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

ASTER VELASQUES FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente- Comdica/SL

LISIANE FIUZA PERES

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:22A11213**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo – De reajuste de valores

Ata de Registro de Preço nº 048/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL 044/2018****OBJETO:** Registro de Preço de Carne – Diversas Secretarias**CONTRATADA:** Pulperia – Casa de Carnes Ltda

Item 03 – Fica reajustado para R\$ 9,72 (valor unitário).
Item 07 – Fica reajustado para R\$ 16,20 (valor unitário).
Data de assinatura: 18 de abril de 2019

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:297263DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo – Retroatividade dos valores
Ata de Registro de Preço nº 052/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 044/2018

Registro de Preço de Carne – Diversas Secretarias
CONTRATADA: Pulperia – Casa de Carnes Ltda
O valores dos itens a que se refere à Ata de Registro de Preço ficam retroativos ao dia 29 de janeiro de 2019, data em que foi exarado parecer, favorável, pela PGM.
Data de assinatura: 17 de maio de 2019

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:32230923

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019

OBJETO: Contratação de serviço técnico de assessoria contábil – Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA CONTRATADA:
IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda – Porto Alegre – RS

Contrato nº 052/2019

Valor Total do Contrato – R\$ 12.000,00 – até 31/12/2019

Data de assinatura: 25 de abril de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:99B43798

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA CONTRATADA:
GHBS – Comércio de Informática Ltda. – Sant'Ana do Livramento – RS

Contrato nº 061/2019

Itens: 01 – R\$ 64,90; 02 – R\$ 14,90; 03 – R\$ 88,90; 05 – R\$ 88,90; 06 – R\$ 91,90 (valor unitário)

Valor Total do Contrato – R\$ 2.760,60 – até 31/12/2019

Data de assinatura: 27 de maio de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:314EA3DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO**

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de forma parcelada de oxigênio Medicinal, com comodato de cilindros, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital - Secretaria Municipal de Saúde.

Data de assinatura: 24 de maio de 2019

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:750E0B27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.493, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Autoriza a revisão geral nos subsídios dos vereadores relativos ao ano de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral nos subsídios dos Vereadores na ordem de 4,94% (variação do IPCA) de acordo com o Decreto nº .8.734, de 17 de maio de 2019, que alterou o valor da URM – Unidade de Referência Municipal para o valor de R\$ 51,93 (cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. O subsídio dos Vereadores passará a ter o valor de R\$ 6.646,42 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:F281C3D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO 167
DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Retifica aposentadoria um servidor público municipal que especifica.-

O Prefeito de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial no processo nº 025/1100000213-3 da 2.ª Vara Cível desta Comarca, **transitado em julgado em 22/03/2017**, nos termos do Memorando nº 1060/2019 da Procuradoria Jurídica Municipal, e conforme processo administrativo n.º 1.969/03/1991, na forma do art. 40, III, "b", da Constituição Federal de 05-10-1988, em conformidade com os termos das Leis Municipais n.º 4.588/2003, n.º 5.026/2005 redação alterada pela n.º 5.118/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR APOSENTADORIA, Decreto nº 338, de 21/08/2006, a pedido, por tempo de serviço, da servidora pública municipal declarada estável, **LOIVA DO ESPIRITO SANTO CARDOZO**, matrícula F-597, no emprego de "Professor de Currículo por Atividades – Nível 1", integrante do "Quadro em extinção", por contar com mais de 25 anos em função de magistério, que deverá perceber na inatividade, proventos mensais e integrais, perfazendo o valor de Cr\$ 67.608,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oito cruzeiros) equivalentes a 27 URM - Unidade de Referência Municipal do mês de maio de 1991, composto do vencimento do nível I, da "Tabela de vencimentos do quadro de carreira do Magistério Público Municipal, estabelecido na Lei 2.641/90, correspondente ao regime de 22 horas semanais de trabalho, acrescido da gratificação adicional de tempo de serviço de 100% relativo a 25 anuênios, nos termos da Lei Municipal n.º 2.620/90 em seus arts. 84 e 248, aposentada a contar de 31 de maio de 1991;

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário; este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de agosto de 2006, respeitada a prescrição quinquenal.

Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:DC87000C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº
164, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

Exonera, a pedido, um "Ronda – Padrão 2", do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 4272, de 15/04/2019,

RESOLVE exonerar, a pedido, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, o "Ronda – Padrão 2" – **MARCO ANTÔNIO ALVES SILVEIRA**, matrícula nº 215491, a contar do dia 13 de maio de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se:

JOSE LUIS DA ROSA BERMANN

Secretário Municipal de Administração no Impedimento do Titular

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:DFEBE8E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº
165, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

Readapta o "Servente II – Padrão 2"- **CARLOS ROBERTO SAMPAIO** - Matrícula 222941, nas atribuições do cargo de "Auxiliar de Secretaria- Padrão 1".

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 3063, de 19/03/2019, onde se apurou a necessidade de "Readaptação Funcional" do Servidor Público Municipal, **CARLOS ROBERTO SAMPAIO** ocupante do cargo de provimento efetivo de "Servente II - Padrão 2 - "Matrícula 222941,

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal através de despacho exarado no processo acima mencionado, favorável à "Readaptação"; e

Considerando o reconhecimento da necessidade física e/ou psicológica do Servidor e a manifestação favorável do Perito Médico Municipal à "Readaptação";

DECRETA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL do servidor público municipal, detentor do cargo de provimento efetivo de "Servente II – Padrão 2"- **CARLOS ROBERTO SAMPAIO** – Matrícula 222941, **nas atribuições do cargo de "Auxiliar de Secretaria - Padrão 1"**, por inexistência de vaga, nos termos do Processo Administrativo acima referido, com fundamento no Art. 26, §4º, da Lei Municipal nº 2.620/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, **com as atribuições, direitos e deveres inerentes ao novo cargo, até o regular provimento**, para todos os fins de direito, **a contar desta data.**

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se:

JOSE LUIS DA ROSA BERMANN

Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:3406CEE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA
003/2019**

Extrato de Julgamento da Concorrência 003/2019 que tem por objeto Obras de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Obras Complementares e Sinalização em diversas ruas do Município (Lote 04) com recursos oriundos do Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal – Contrato nº 398.720-13/2014 – SANTO ÂNGELO/RS – CC: 000152.02.84/2012-98 – PAC II 4ª Etapa, tendo como empresa vencedora CARPENEDO E CIA LTDA, CNPJ 95.818.399/0001-29 pelo valor de R\$ 3.195.690,56 (três milhões cento e noventa e cinco mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Materiais: R\$ 2.806.972,99 (dois milhões oitocentos e seis mil novecentos e